

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

2º **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE PALMARES/PE, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Marcel da Silva Lima**, e o **MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**, com sede administrativa na Praça Ismael Gouveia, 270, Centro de Palmares-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.212.447/0001-88, representado por seu Prefeito, José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, **RESOLVEM** de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com base na Cláusula Sexta do Convênio nº 15/2020-TJPE, em conformidade com o Processo nº 00001409-75.2018.8.17.8017, nos termos seguintes:

4202/190

1. Objetiva o presente instrumento, a prorrogação, por 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 22/05/2024, do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata do desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenientes, bem como formalizar a cooperação e a ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, assim, por estarem convencionadas, as partes integrantes firmam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife - PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

MUNICÍPIO DE PALMARES/PE
José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. Yara Bezerra - 610.767.754-20 (nome/CPF)
2. Érika Germano - 057.817.474-31 (nome/CPF)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 19/03/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2494052** e o código CRC **9F240865**.